



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Comunicado nº 33/2024/CPMP/DGP/PRAD

Assunto: Edital nº 1/2023/GR/UNIR

Acerca dos procedimentos a serem adotados para posse, em função da Decisão exarada pelo juízo da 2ª Vara Federal Cível da SJRO, nos autos do Processo nº 1007097-48.2024.4.01.4100, a Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal (CPMP) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) comunica ao candidato nomeado (Anexo I) que o prazo para prorrogação da sua posse foi prorrogado liminarmente, em sede de impetração de Mandado de Segurança, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Eventuais esclarecimentos podem ser tratados presencialmente, pelo *e-mail* cpm@unir.br ou ainda por meio do telefone (69) 2182-2220.

ANEXO I – CANDIDATO NOMEADO

DEPARTAMENTO/ÁREA	NÍVEL/DENOMINAÇÃO	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO	CAMPUS	PROCESSO
Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica/ Engenharia Elétrica/Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos	Assistente-A	DE	933194	1º Victório Heleno Mariani Roque	Porto Velho	23118.003574/2024- 01

Respeitosamente,

Henrique Moreira dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas
Portaria nº 44/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 23/05/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1774559** e o código CRC **941C31D9**.